



LEI Nº 4.013/2014 DE 27/03/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município, no exercício de 2014, no valor de R\$ 108.322,50 (cento e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a ser aplicado na seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJ./ATIV.: 2.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
Elemento Desp.: 160 – 4.4.50.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R\$ 108.322,50

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 27 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PROJ./ATIV.: 1.056 – Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal
Elemento Desp.: 139 – 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aplicações Diretas R\$ 108.322,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos 27 de março de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal